



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Rubens Rewerton de Souza**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELLI, para a **prestação de serviços em Segurança, Saúde e Medicina Ocupacional**, devidamente inscrita no CREA / MG e no CRM / MG, conforme especificações, pelo valor total de R\$6.000,00, com pagamento de acordo com o item 12 do Projeto básico, face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 25 de janeiro de 2023.



Presidente da Câmara

Publicado em: 26 / 01 / 2023
15/01

Retirado em: ____ / ____ / ____
